

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 152/2019**

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Setor de Conservação do Município**, no sentido de **construir um “canaletão” para escoamento de água no cruzamento da Rua 08 (oito) com a Rua Airton Pietro Maestra, no Bairro Jardim Ana Lucia.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente sugestão tem por objetivo facilitar o escoamento da água de origem residencial e pluvial, que naquele local tem prejudicado os moradores circunvizinhos do local.

Ademais, referido canaletão servirá também para inibir a depreciação do pavimento asfáltico no local, bem como servirá como redutor de velocidade no cruzamento das duas vias.

Ressalta-se que, a propositura é reivindicação dos moradores circunvizinhos, que solicitam essa melhoria. Daí a razão da presente indicação que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
07 de maio de 2019.

**EVANDRO FARIAS MURA**  
Vereador – SD

\*de autoria do propositor

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
14 / 05 / 19

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
07 MAIO 2019  
PROT. Nº 270  
**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)